



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 746



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

### DECRETO 27/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro, no valor de **R\$ 561.917,04 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Quatro Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2008	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4930	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	57,33
04.122.0003.2006	Execução de Despesas com Recursos de Taxas, Royalties e Cide	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
390	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	28.463,14
400	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	736,93
410	00511-Taxas - Prestação de Serviços	1.176,44
420	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	344,68
04.122.0003.1001	Convênios e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
360	00501-Recetas de Alienações de Ativos	3.561,65
4940	01015-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	45.908,67
	SUBTOTAL	80.248,84
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001	GABINETE DO DIR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0005.1002	Equipamentos/móveis para Escola e Creches do Município	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5020	01061-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	10.019,85
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.782.0009.2043	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2360	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	69.177,96
2370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.265,92
12.361.0005.2033	Salário Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1480	00107-Salário-Educação	65.993,77
12.365.0006.2040	Atividades do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4980	01035-Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº	204,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 746



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	1857/2020 do Ministério da Saúde	
12.361.0005.2034	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4990	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	26,91
	SUBTOTAL	210.688,41
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2046	Programa Agentes Comunitários de saúde e endemias	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2970	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	32.875,34
10.302.0015.2053	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5040	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.547,53
10.301.0015.2048	Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2590	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
10.303.0015.2056	IOF custeio farmácia	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3150	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.000,00
10.304.0030.2058	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3220	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.122.0015.2045	Emendas Parlamentares União	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4950	01017-Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	14.083,90
10.301.0015.2047	Apoio de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2560	01019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	5.517,94
4960	01023-Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	916,11
10.301.0015.2048	Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2600	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.303.0015.2056	IOF custeio farmácia	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3160	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000,00
10.304.0030.2058	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3230	00394-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00
10.302.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5030	01062-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	19.666,53
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2960	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.671,18
	SUBTOTAL	212.278,53



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 746



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5000	01057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	876,30
5010	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	57.814,30
	SUBTOTAL	58.690,60
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2072	ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3830	01022-Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	6,67
4970	01024-Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	3,99
	SUBTOTAL	10,66
	<b>TOTAL</b>	<b>561.917,04</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da Lei número 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	57,33
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	69.177,96
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.265,92
00105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	26,91
00107	Salário-Educação	65.993,77
00394	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	136.547,53
00501	Receitas de Alienações de Ativos	3.561,65
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	28.463,14
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	736,93
00511	Taxas - Prestação de Serviços	1.176,44
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	344,68
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.671,18
01015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	45.908,67
01017	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	14.083,90
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	5.517,94
01022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	6,67
01023	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	916,11
01024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	3,99
01035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	204,00
01051	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	32.875,34
01057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº	876,30



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 746



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

	123/2022 - Recursos Livres	
01060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	57.814,30
01061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	10.019,85
01062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	19.666,53
	<b>TOTAL</b>	<b>561.917,04</b>

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 29 de fevereiro de 2024.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 746

## DECRETO 28/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por superávit no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2022 de 16 de novembro de 2023.

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2024, créditos adicionais suplementares e por superávit, no valor de **R\$ 36.196,86 (Trinta e Seis Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.004	DIVISÃO DE URBANISMO	
15.451.0023.1009	Pavimentação de vias, construção de calçadas e sinalização	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4890	01016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	36.196,86
	SUBTOTAL	36.196,86
	<b>TOTAL</b>	<b>36.196,86</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSFERENCIAS ESPECIAIS - FONTE 1016	36.196,86
	<b>TOTAL</b>	<b>36.196,86</b>

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 29 de fevereiro de 2024

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 746



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 029/2023

SÚMULA: Nomeia Agente de contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Arapuã Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de Abril de 2021, em especial ao capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 009/2023 de 17 de Janeiro de 2023, em seu Art. 1º parágrafos 1º e 2º.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2023 de 17 de Janeiro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Nomeia Servidora Efetiva Janaína Silva Santos Matrícula Funcional 8931 inscrita no CPF 063.505.139-75, ocupante do Cargo em Comissão de diretora Executiva Municipal, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRA do Município de Arapuã.

§ Único Ficam designados para as atribuições de EQUIPE DE APOIO os seguintes servidores:

GISLAINE DA SILVA DE VICENTE DE OLIVEIRA, Servidora Efetiva, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Contabilidade e Planejamento, matrícula Funcional 9041, inscrita no CPF 065.206.619-45.

ANDREA RODRIGUES DA SILVA SZAFRANSKI, Servidora Efetiva ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Licitação, Matrícula Funcional 6011, inscrita no CPF 055.814.739-94.

GUSTAVO GRACIANO ROCHA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de obras, Matrícula Funcional 9031 inscrito no CPF 109.515.749-30.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 29 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 746



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

Art. 2º Fica Designado como Substituto da Agente de Contratação o Sr. Carlos Alexandre dos Santos, Matrícula Funcional 8831 Diretor do Departamento Municipal de Indústria e Comércio, inscrito no CPF 100.835.399-05.

Art. 3º - O Agente de Contratação nomeado nos Termos deste Decreto, juntamente com a Equipe de Apoio, exercerão as atribuições dispostas no Art. 2º, caput, incisos e parágrafos de Decreto que regulamenta os Agentes de Contratação no âmbito da Administração Pública do Município de arapua, Estado do Paraná.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroagidos a data de 01 de Janeiro de 2024, ficando revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal